



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Departamento de Assuntos Legislativos

144  
m

## REQUERIMENTO

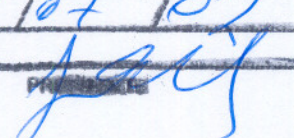
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 824/2002

Campo Mourão, 27/06/02 Horas: 14:05

  
PROTOCOLISTA

CONTRARIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR.

25/07/02  
  
PROFESSOR

O vereador que subscreve respaldado no artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa ouvido o Soberano Plenário seja oficiado o Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, para que envie a esta Casa as informações seguintes.

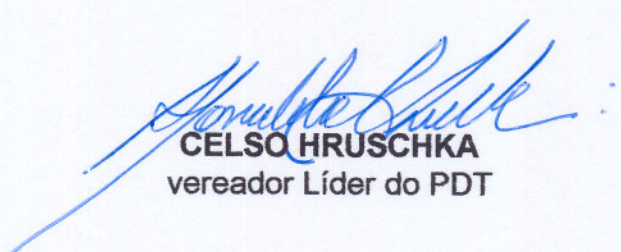
- Quanto o Município de Campo Mourão gasta anualmente com a merenda escolar ;
- quanto é gasto também com atendimento as cestas básicas.

## JUSTIFICATIVA

Nosso requerimento se faz necessário no sentido de podermos com os dados requerido, fazer um estudo visando apresentação de um Projeto de Lei, onde o Município com certeza terá uma economia no setor aqui mencionado.

**PEDE DEFERIMENTO**

**SALA DAS SESSÕES**, em 21 de junho de 2002.

  
**CELSO HRUSCHKA**  
vereador Líder do PDT

174  
M

546/2002 – 08/05 – ISIDORO MORAES – REQUERIMENTO – EXECUTIVO – INFORMAR:  
01) QUANTAS CESTAS BÁSICAS SÃO DOADAS POR MÊS PELO MUNICÍPIO? QUAIS OS CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA A AQUISIÇÃO? DE QUE FORMA SÃO ADQUIRIDAS AS CESTAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO OU VERBA DO MUNICÍPIO? QUANTO É GASTO POR MÊS? ENVIAR A ESTA CASA CÓPIA DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS, CONSTANDO ENDEREÇO.